



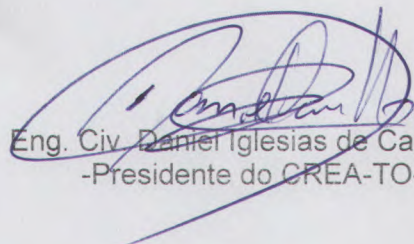
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS

CREA-TO
PROC. 10629/18
FL. 175
ASS/MAT. 467

EDITAL DE CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL:

Em conformidade com os artigos 53 e 54 da Resolução nº 1004/03 do Confea e tendo em vista o trânsito em julgado do Processo nº 10629/2018, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins – Crea- TO aplica a penalidade de **“CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL”**, ao **ENGENHEIRO CIVIL ARMISTRONG COLLINS CAMPOS MIRANDA**, RNP nº 2403985910, por infração ao artigo 75 da Lei nº 5194/66.

Palmas-TO, 12 de abril de 2022.


Eng. Civ. Daniel Iglesias de Carvalho
-Presidente do CREA-TO-